

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1631

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
Código Identificador: 27257417

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## TERMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de consultoria em Recursos humanos e E-Social para gestão pública, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da LEI 14.133/21 e suas alterações posteriores, para contratação da empresa: J M A ASSUNCAO - ME, com endereço na Rua João Bezerra Galvão, 132, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000, inscrito com o CNPJ sob o nº 04.966.751/0001-18, vencendo o item, perfazendo o valor de R\$ 19.620,00 (Dezenove mil e seiscentos e vinte reais) de acordo com a pesquisa anexada nesse processo, destinado a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de consultoria em Recursos humanos e E-Social para gestão pública, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 75, inciso II, da LEI 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 14 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
Código Identificador: 54723704

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## DISPENSA

### TERMO AUTORIZATIVO

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.04.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de agenciamento de passagens aéreas, para atender as necessidades do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global de R\$ 6.457,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação de serviço de agenciamento de viagens, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO - VCK, CNPJ: 32.298.672/0001-11, com valor total de 6.457,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Doutor Severiano/RN, 14 de abril de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE  
Código Identificador: 50623460

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

**ATA**

## **ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte três, às dez horas da manhã, a nobre Presidenta Ana Lúcia Xavier "invocando a proteção de Deus", após a verificação de Quórum, declarou aberta a sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte três. Estavam presentes os vereadores: Alzenir Dantas Peixoto - PRIMEIRA SECRETÁRIA, Ana Neres Nunes de Aquino, Durval Ribeiro da Silva Filho, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes - VICE-PRESIDENTA, João Victor de Brito Araújo, Rafânia Cristina Jácome Fernandes - SEGUNDA SECRETÁRIA e Francisco Whashington Aquino. A Presidenta Ana Xavier, convidou o Vereador Durval Filho para fazer a leitura bíblica. Dando continuidade, a mesma convidou a Primeira Secretária Alzenir Dantas para fazer a leitura da pauta do dia, seguindo com a leitura da Ata da quinta Sessão Ordinária ocorrida no dia oito de março de dois mil e vinte três. A Ata foi colocada em votação e sendo aprovada por unanimidade da Casa Legislativa. Seguindo os trabalhos,

a secretária Alzenir Dantas fez a leitura dos ofícios de Nº 025/2023 do Poder Legislativo em resposta ao requerimento verbal de Nº 003/2023 da Vereadora Ana Neres, o ofício de Nº 002/2023 da Secretária de Assistência Social em resposta ao requerimento verbal de Nº 001/2023 do Vereador Edilson Júnior, como também o ofício de Nº 052/2023 do Poder Executivo no qual encaminha o Projeto de Lei nº 003/2023. Logo após, a leitura dos ofícios foi feita a apresentação do Projeto de Lei Nº 003/2023 do Executivo que Autoriza o reajuste nos vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias de acordo com o Piso Salarial Nacional, de formas retroativa a janeiro de 2023 e dá outras providências. A palavra foi facultada, o Vereador Durval Filho fez um requerimento verbal ao Poder Executivo, pedindo que fosse construída uma passagem molhada em um riacho na comunidade Madeira, caso não possa ser feita a passagem, que seja pelo menos colocado bueiros e materiais para que o nível do riacho fique mais alto e os moradores não sejam prejudicados. Em continuidade o mesmo falou a respeito do Projeto de Lei nº 003/2023 do Executivo, que em pesquisa viu que em outras cidades o projeto foi votado e é quase idêntico, e em conversa com alguns colegas mais experientes, inclusive com os Vereadores João Vítor e Edilson Júnior, que não trata dos meses de fevereiro e março no caso ficarem abertos. Como essa lei vai retroagir de janeiro então todos os meses que ficarem dentro de janeiro vai está incumbido a Prefeitura pagar de forma retroativa, caso a Prefeitura não pague o mês de abril procure a Câmara. O Vereador ainda relatou que houveram conversas que o Projeto se encontrava há muito tempo na Casa, sendo que o mesmo só entrou na Casa nesta semana e deram total urgência para que os mesmos não fossem prejudicados. Inclusive o colega Whashington da Comissão, propôs que fosse feito de forma mais rápida a tramitação do Projeto para não haver prejuízos. Com a palavra a Vereadora Ana Neres, falou que já foi dado entrada nesta Casa Legislativa no ano de 2020 ou 2021 o requerimento pedindo essa passagem molhada para o riacho da Serrinha na Comunidade Madeira, a Prefeitura mandou a resposta que isso não seria com a Prefeitura, mas sim, com o Governo do Estado. Com a palavra o Vereador Edilson Júnior, o mesmo falou que os Agentes de Endemias e de Saúde nesse momento já tem uma vitória em mãos, e que seu voto vai ser favorável, que eles não parem a luta, porque agora foi o piso e o próximo que seja pago de fato com retroativo e depois lutar pelas insalubridades. Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a Sétima Sessão Ordinária do ano. Autorizando-me, Edgar Xavier da Silva ( ) como Secretário Geral a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.